



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 4

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do **Curso “Contratos Administrativos - Formalização, Gestão e Fiscalização”**, no período de **14 a 18 de maio de 2018**, para conhecimento de gestores e servidores, preferencialmente, das diretorias administrativas, conforme as regras determinadas neste edital.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.

1.1. **Curso:** Contratos Administrativos - Formalização, Gestão e Fiscalização.

1.2. **Facilitador:** **Euclides Cavalcante de Araújo Bastos** – Advogado; MBA em Gestão Pública; Professor da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, da Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre de Direito Administrativo; Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Carga horária:** 16 (dezesesseis) horas-aulas.

1.5. **Público-alvo:** Gestores e servidores, preferencialmente, das diretorias administrativas.

1.6. **Número de vagas:** 30 (trinta).

1.7. **Período de inscrição:** 14 a 18 de maio 2018.

1.8. **Período de realização:** 28 e 29 de maio de 2018.

1.9. **Horário de realização:** 8h às 11h40 e das 14h às 17h40.

1.10. **Local:** Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 03.

1.11. **Ementa do Curso:**

1º Módulo: Procedimentos essenciais da fase interna da licitação; Termo de referência; Pesquisa de mercado; Lei complementar lei 123/2006, alterações trazidas pela LC 147/2014 e pelo decreto federal nº 8.538/2015; Mudanças e benefícios obrigatórios a serem cumpridos pela administração pública.

2º Módulo: Pregão presencial e sistema de registro de preços com alterações trazidas pelos decretos federais nº 7.892/2013 e 8.250/2014.

3º Módulo: Contratos Administrativos – gestão e fiscalização.

1.12. **Avaliação do cursista:** Avaliação formativa, contemplando elementos indispensáveis, para verificar a aprendizagem do aluno. Ainda, serão exigidas assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 14 a 18 de maio de 2018.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD e o público-alvo da ação educacional, até o limite de

vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24(vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento, conforme o item 1.12 deste Edital.

3.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 10/05/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0396198** e o código CRC **97F8FEB8**.